PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2015.

Concede “Titulo de Honra ao Mérito” ao **GAC – Grupo de Ação Cultural São Felix** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: “Título de Honra ao Mérito”.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido ao **GAC – Grupo de Ação Cultural São Felix** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de Dezembro de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo do homenageado através do presente, a concessão de Homenagem em comemoração ao **Dia do Artista** ao festejado, **GAC – Grupo de Ação Cultural São Felix,** que atua com formação artístico cultural de crianças e adolescentes desde 2004, por meio das linguagens artísticas e pautando as temáticas de relação étnico raciais, gênero e manifestações culturais populares.

O Grupo tem como Coordenadores: Vanda Melo, Aliane Alencar, Everaldo Marinho, Deyse dos Reis e Marilda dos Anjos, e como Colaboradores: Marcelo Melo, Eliane Lima, Elena Borges, Marizete Fonseca, Carlos, Joseline Trindade, Carla Morais, Irene Gomes, Ramônica dos Anjos, Claudimir (Bobynho Blus), Remir (o homem da voz), Ricardo (Seu Madruga da Capoeira) e Emanuel (Gabirú).

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia do Artista**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. a presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 14 de Dezembro de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM